



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

### REQUERIMENTO nº 10/2025

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 249 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte, propõe a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao 3º Sargento da Polícia Militar Michel de Carvalho Rodrigues.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

**Luís Claudio Costa Fernandes**

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itamonte, em reunião ordinária realizada no dia 09.04.2025, em nome do povo de Itamonte, aprovou a Moção de Congratulação ao 3º Sargento Michel de Carvalho Rodrigues, da Polícia Militar de Minas Gerais, pela sua atuação exemplar no combate ao incêndio na madeireira localizada à Rua Sete de Setembro, no dia 04 de abril de 2024.

O 3º Sgt. Michel, mesmo em patrulha unitária e ciente das dificuldades operacionais, agiu com coragem e proatividade, tomando medidas preventivas e combatendo as chamas até a chegada do Corpo de Bombeiros. Sua atuação evitou que o incêndio causasse danos maiores, recebendo elogios da comunidade local.

A Moção reconhece e parabeniza o 3º Sargento Michel pela sua coragem, dedicação e compromisso com a segurança da comunidade, ressaltando sua postura exemplar como inspiração para outros servidores públicos. A Câmara reafirma seu compromisso de apoiar e valorizar as ações dos servidores públicos que protegem a sociedade.

  
**Luís Claudio Costa Fernandes**

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem o intuito de reconhecer a atuação exemplar do 3º Sargento Michel de Carvalho Rodrigues, da Polícia Militar de Minas Gerais, durante o combate ao incêndio na madeireira da Rua Sete de Setembro, em Itamonte, no dia 04 de abril de 2024.

Apesar dos riscos iminentes, o 3º Sgt. Michel agiu com rapidez, coragem e proatividade, acionando os recursos necessários e iniciando o combate às chamas com uma mangueira comum, evitando que o fogo se alastrasse para as residências vizinhas. Sua ação foi fundamental para prevenir danos irreparáveis ao patrimônio e à vida dos moradores locais.

Este reconhecimento é uma forma de valorizar o comprometimento, a dedicação e o profissionalismo do militar, que, com coragem, garantiu a segurança da comunidade, evitando uma tragédia maior. A sua postura merece ser destacada como exemplo de serviço público de excelência.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

  
**Luis Claudio Costa Fernandes**

Vereador